EMENDA MODIFICATIVA Nº 011/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 16 DE 23 DE ABRIL DE 2024

"Altera o teor do artigo 1º caput, e artigo 2º inciso I ao Projeto de Lei Legislativo nº 16 de 22 de abril de 2024, e dá outras providências".

Art.1º Altera a redação do caput do Projeto de Lei nº 16/2024 de 22 de abril de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º A Prefeitura Municipal de Quirinópolis fica autorizado a criar o Complexo de Referência da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e outros transtornos do neurodesenvolvimento (TEA), denominada Centro de Referência DO AUTISTA.

Art. 2º. Altera a redação inciso I do artigo 2º, do Projeto de Lei nº 16/2024 de 22 de abril de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Inciso I – Atendimento psicossocial, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional

Sala das Sessões da Câmara de Quirinópolis, 22 de abril de 2024.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador

Justificativa

Adicionar psicopedagogos e terapeutas ocupacionais ao projeto de lei do Transtorno do Espectro Autista (TEA) é fundamental para garantir uma abordagem abrangente e eficaz no suporte às pessoas com TEA:

Atendimento Integral: O TEA é um transtorno complexo que afeta diversos aspectos do desenvolvimento, incluindo cognição, linguagem, habilidades sociais e comportamentais. Os psicopedagogos e terapeutas ocupacionais são profissionais qualificados para lidar com essas áreas de forma integrada, garantindo que as necessidades específicas de cada indivíduo sejam atendidas.

Diagnóstico Preciso e Intervenção Precoce: Os psicopedagogos são especialistas em avaliação das dificuldades de aprendizagem e desenvolvimento, enquanto os terapeutas ocupacionais são especializados em avaliar e melhorar habilidades motoras e de autocuidado. A inclusão desses profissionais no projeto de lei permitirá uma identificação precoce e diagnóstico preciso do TEA, possibilitando intervenções mais eficazes desde cedo.

Desenvolvimento de Estratégias Educacionais Personalizadas: Os psicopedagogos têm expertise em métodos de ensino adaptados às necessidades individuais de cada pessoa com TEA. Eles podem desenvolver estratégias educacionais personalizadas que promovam o aprendizado e a inclusão escolar.

Melhoria das Habilidades Funcionais e Sociais: Os terapeutas ocupacionais são essenciais para ajudar as pessoas com TEA a desenvolver habilidades funcionais necessárias para atividades diárias e sociais. Eles trabalham no desenvolvimento de habilidades motoras finas, de comunicação e sociais, promovendo a independência e a participação plena na sociedade.

Apoio às Famílias e Comunidades: Além de trabalhar diretamente com os indivíduos com TEA, psicopedagogos e terapeutas ocupacionais também oferecem apoio às famílias, ajudando-as a entender e lidar com os desafios associados ao TEA. Eles também podem fornecer orientações valiosas para escolas e comunidades sobre como criar ambientes inclusivos e apoiar o desenvolvimento das pessoas com TEA.

Em conclusão, a inclusão de psicopedagogos e terapeutas ocupacionais no projeto de lei do TEA é crucial para garantir uma abordagem holística e centrada na pessoa, promovendo o desenvolvimento, a inclusão e a qualidade de vida das pessoas com TEA e suas famílias.

Sala das Sessões da Câmara de Quirinópolis, 22 de abril de 2024

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador